



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO N. 059/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	08 / 05 / 2025
Edição:	2415
	VM
	M <sup>me</sup> Ines Aíves Ferreira
	Agente Téc. Administrativo
	Controladoria

*“Dispõe sobre a atualização do IPTU SOCIAL para o exercício de 2025 do Município de Glória de Dourados/MS e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, **Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

*Considerando* a necessidade de aplicação da correção monetária pela taxa SELIC – Sistema de Liquidação e Custódia, ao valor do IPTU SOCIAL para o exercício de 2025, conforme expresso no art. 3º da Lei Complementar nº. 89, de 10 de novembro de 2021,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica atualizado monetariamente, em **10,82%** (dez vírgula oitenta e dois por cento), correspondente à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) de janeiro a dezembro de 2024, o valor do **IPTU SOCIAL**, passando a **R\$ 139,06** (cento e trinta e nove reais e seis centavos), conforme expresso no art. 3º da Lei Complementar nº. 89, de 10 de novembro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 08 de maio de 2025.

**JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Calculadora do cidadão

Acesso público  
07/05/2025 - 12:41

[CALFW0305]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pela Selic**

\*A data informada não é dia útil, a data utilizada para este cálculo refere-se ao primeiro dia útil subsequente

**Dados básicos da correção pela Selic****Dados informados**

Data inicial	02/01/2024*
Data final	31/12/2024
Valor nominal	R\$ 125,48 (REAL)

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,10825543
Valor percentual correspondente	10,825543 %
Valor corrigido na data final	R\$ 139,06 (REAL)